

REQUERIMENTO N.º 031/2017

AUTORIA: vereadores Alex Alves Vieira, Antonio da Silva Veloso, José Alencar Arrabal, Rony Charles Rocha e Joaldo Lima da Silva.

Assunto: Solicita informações sobre a prestação de contas de recursos municipais repassados à Associação São João Batista – Casa dos Idosos.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica Municipal que tacitamente obriga as pessoas físicas e jurídicas que recebam repasses de recursos financeiros do Município a prestar contas; considerando que o Prefeito da gestão anterior não encaminhou prestação de contas anuais ao TCM- BA, de forma que não foi disponibilizado acesso a contas de entidade subvencionadas e conveniadas, os autores do presente, com fundamento no artigo 69-A, inciso VI, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e disposições regimentais, **REQUEREM** à Mesa que após ouvido no Plenário, seja notificado o Poder Executivo para que através de seu órgão responsável, Secretaria Municipal de Ação Social, no caso em tela, encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo de cinco dias, documentos relativos à prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Itabela à ASSOCIAÇÃO SÃO JOAO BATISTA – CASA DOS IDOSOS, incluindo-se os pareceres dos órgãos competentes pela análise das referidas contas.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Salas das Sessões Maria José Santana de Oliveira, 26 de outubro de 2017.

Alex Alves Vieira
Vereador

Joaldo Lima da Silva
Vereador

José Alencar Arrabal
Vereador

Antonio da Silva Veloso
Vereador

Rony Charles Rocha
Vereador